

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 534, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 8º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 245, de 7 de maio de 2021; a Portaria nº 346, de 30 de maio de 2022; a Portaria nº 121, de 26 de agosto de 2022 da Prograd; o Processo nº 23091.011951/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins, para a função Vice-Coordenador do Curso de Letras – Português, do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins, matrícula Siape nº 1989536, para substituir o Coordenador do Curso de Letras – Português, do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 2º O mandato do servidor ora designado, será para complementação do prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 245, de 7 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

